

No dia 12 de março deste ano, a Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), julgou procedente o Auto de Infração n.º 20/16-85, que apurou irregularidades no investimento realizado quando da aquisição de Letras Financeiras do Banco BVA, penalizando ex-dirigentes do Serpros, conforme a seguir:

Multa pecuniária no valor de R\$ 40.339,59 para os autuados Thadeu Duarte Macedo Neto, Eloir Cogliatti, Luiz Roberto Doce Santos e Sílvio Michelutti de Aguiar, cumulada com a pena de suspensão por 180 dias para o autuado Eloir Cogliatti.

Tal investimento, objeto da ação de fiscalização da Previc, causou ao patrimônio dos planos de benefícios do Serpros um prejuízo de R\$ 50 milhões.

Fonte: Serpros, em 27.03.2019.